



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 082/2020

DATA: 02-03-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123001/1	Elizabete Hauser	Zeladora	02-03-2020	01-06-2020
120472/1	José Antonio Szekut	Operador de Máquinas	02-03-2020	01-06-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de março de 2020.

Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>63</u> Data: <u>03/03/20</u> - Edição: <u>1960</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____

OK